



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1060, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3889, de 9 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, resolve **retificar o Edital 1048/2025**, com as características que se seguem:

1. No Anexo I - Cursos e Vagas Ofertadas.

Onde se lê :

Técnico em Administração.	Resolução CS N° 05/2013	Concomitante / Subsequente	EAD	1 ano	80	36	2	2	12	5	2	1	12	6	2	0
Polo: Campus Pirapora																

Leia-se:

Técnico em Administração.	Resolução CS N° 05/2013	Concomitante / Subsequente	EAD	1 ano	80	36	2	2	12	5	2	1	12	6	2	0
Polo: Ibiaí																

Onde se lê:

Técnico em Inteligência Artificial.	Resolução CS N° 578/2025	Subsequente	EAD	1,5 ano	160	72	4	4	24	11	4	1	24	12	4	0
Polo: Campus Pirapora																

Leia-se:

Técnico em Inteligência Artificial.	Resolução CS N° 578/2025	Subsequente	EAD	1,5 ano	40	18	1	1	6	1	1	2	6	3	1	0
Polo: Campus Pirapora																

2. Acrescentar ao Anexo I – Cursos e Vagas Ofertadas os polos de apoio Ibiaí, Curvelo e Buenópolis, conforme informações abaixo:

Técnico em Inteligência Artificial.	Resolução CS N° 578/2025	Subsequente	EAD	1,5 ano	40	18	1	1	6	1	1	2	6	3	1	0
Polo: Ibiaí																
Técnico em Inteligência Artificial.	Resolução CS N° 578/2025	Subsequente	EAD	1,5 ano	40	18	1	1	6	1	1	2	6	3	1	0
Polo: Curvelo																
Técnico em Inteligência Artificial.	Resolução CS N° 578/2025	Subsequente	EAD	1,5 ano	40	18	1	1	6	1	1	2	6	3	1	0
Polo: Buenópolis																

3. No item- 16. Quadro 4 - Documentação comum a todos os candidatos:

Excluir a exigência do Anexo VI - Quadro de Identificação Familiar.

4. No item 16.1.1.3.1.

Onde se lê:

16.1.1.3.1 Para a forma de oferta Concomitante (candidato(a) regularmente matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio):

a) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, nos quais deverá constar a informação que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Fundamental em escola da Rede Pública de Ensino; e Declaração que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (Rede Pública ou Privada).

Leia-se:

16.1.1.3.1 Para a forma de oferta Concomitante (candidato(a) regularmente matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio):

a) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, nos quais deverá constar a informação que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Fundamental em escola da Rede Pública de Ensino; e Declaração que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (Rede Pública ou Privada).

b) Ficha de Identificação devidamente preenchida (Anexo III).

c) Quadro de Identificação Familiar - Anexo VII (candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo).

5. No item 16.1.1.3.2.

Onde se lê:

16.1.1.3.2 Para forma de oferta subsequente (candidatos que já concluíram o Ensino Médio):

a) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio original. Nesses documentos deverão constar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino.

b) Certificado de conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja incluído no histórico escolar.

Leia-se:

16.1.1.3.2 Para forma de oferta subsequente (candidatos que já concluíram o Ensino Médio):

a) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio original. Nesses documentos deverão constar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino.

b) Certificado de conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja incluído no histórico escolar.

c) Ficha de Identificação devidamente preenchida (Anexo III).

d) Quadro de Identificação Familiar - Anexo VII (candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo).

6. No item 16.1.2.10.

Onde se lê:

16.1.2.10. Pessoa com deficiência - PcD (V_PCD) - O(A) candidato(a) classificado(a) para matrícula como pessoa com deficiência (PcD) da ampla concorrência deverá apresentar:

a) Laudo Médico, original e cópia, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador(a) de visão monocular);

b) Os documentos listados no Quadro 4 (comum a todos os candidatos).

Leia-se:

16.1.2.10. Pessoa com deficiência - PcD (V_PCD) - O(A) candidato(a) classificado(a) para matrícula como pessoa com deficiência (PcD) da ampla concorrência deverá apresentar:

a) Laudo Médico, original e cópia, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador(a) de visão monocular);

b) Os documentos listados no Quadro 4 (comum a todos os candidatos).

c) Ficha de Identificação devidamente preenchida (Anexo III).

7. No item 16.1.2.11.

Onde se lê:

16.1.2.11. Alunos(as) ingressantes de Escolas Família Agrícola (V_EFA) - O(A) candidato(a) classificado(a) para matrícula como egresso(a) das Escolas Família Agrícolas (EFA) deverá apresentar:

- Para a forma de oferta Concomitante (candidato(a) regularmente matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio):

a) Apresentar o original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme no item 16.1.1, em que conste a informação que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Fundamental em escola pública e Família Agrícola (1º ao 9º ano); e Declaração que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (Rede Pública ou Privada).

- Para forma de oferta subsequente (candidatos que já concluíram o Ensino Médio):

b) Apresentar o original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, conforme disposto no item 16.1.1, em que conste a informação que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio (1º ao 3º ano) em escola Família Agrícola.

Leia-se:

16.1.2.11. Alunos(as) ingressantes de Escolas Família Agrícola (V_EFA) - O(A) candidato(a) classificado(a) para matrícula como egresso(a) das Escolas Família Agrícolas (EFA) deverá apresentar:

a) Ficha de Identificação devidamente preenchida (Anexo III).

- Para a forma de oferta Concomitante (candidato(a) regularmente matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio):

b) Apresentar o original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme no item 16.1.1, em que conste a informação que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Fundamental em escola pública e Família Agrícola (1º ao 9º ano); e Declaração que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (Rede Pública ou Privada).

- Para forma de oferta subsequente (candidatos que já concluíram o Ensino Médio):

c) Apresentar o original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, conforme disposto no item 16.1.1, em que conste a informação que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio (1º ao 3º ano) em escola Família Agrícola.

Edinei Canuto Paiva
Reitor Substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor Substituto em exercício**, em 15/10/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2372297** e o código CRC **7445E630**.